CCA ONTIER

FLASHNEWS CORPORATE #1

JANEIRO 2017



ATUALIZAÇÃO DO IAS

O Governo atualizou hoje, através da Portaria n.º 4/2017, o valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), referencial determinante na fixação, cálculo e atualização das prestações de Segurança Social, que havia sido atualizado, pela última vez, em 2009.

O valor do IAS passa assim dos € 419,22 para € 421,32.

O IAS é o montante pecuniário que serve de referência à Segurança Social em Portugal para o cálculo das contribuições dos trabalhadores e para o cálculo das pensões e de outras prestações sociais que muitos portugueses recebem todos os meses.

Em termos societários, realçamos o impacto desta alteração nas contribuições para a Segurança Social dos membros dos órgãos estatutários, em especial gerentes e administradores, que, embora não sendo remunerados pelo exercício das suas funções, estão obrigados a fazer descontos para a Segurança Social, correspondendo a sua base de incidência contributiva exatamente ao valor do IAS.*

Assim, em termos práticos, significa isto que, a um membro de órgão societário não remunerado, pelo exercício das suas funções (e que não acumule esta atividade com outra atividade remunerada que determine a inscrição em regime obrigatório de proteção social nem com a situação de pensionista), passarão a corresponder os seguintes descontos mensais para a Segurança Social:

	Taxa Contributiva	Contribuição Total	Contribuição Pela Entidade Empregadora	Contribuição Pelo Membros de Órgão Estatutário
Gerentes/Administradores	34,75%	€ 146,41	€ 100,06	€ 46,35
Restantes membros de órgãos estatutários	29,6%	€ 124,71	€ 85,53	€ 39,18

Esta atualização produz efeitos a partir de dia 1 de Janeiro de 2017.

** Note-se que não se aplica o valor do IAS como base de incidência contributiva nos casos de acumulação da atividade de membro de órgão estatutário com outra atividade remunerada que determine a inscrição em regime obrigatório de proteção social ou com a situação de pensionista, desde que o valor da base de incidência considerado para o outro regime de proteção social ou de pensão seja igual ou superior ao valor do IAS.*

Consulte:

conteúdos da Newsletter

Partilhe a Newsletter:

no LinkedIn

Subscreva:

as nossas Newsletters

Contacte-nos:

Website | Perfil LinkedIn

Rua Vitor Cordon Nº10A, 4º piso - 1249 - 202 Lisboa | Portugal
Tel. (+351) 213 223 590 / Fax (+351) 213 223 599

Rua Pedro Homem de Melo, n.º 55 - 8.º piso - 4150 - 599 Porto | Portugal
Tel. (+351) 223 190 888 / Fax (+351) 220 924 945

PORTUGAL / BOLÍVIA / BRASIL / CHILE / CHINA / COLOMBIA

ESPANHA / ESTADOS UNIDOS / ITÁLIA / REINO UNIDO / MÉXICO / PERÚ / VENEZUELA